



**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**EDITAL PPGRI N° 01/2022**

A Comissão de seleção para professores visitantes ao Programa de Pós-Graduação de Relações Internacionais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição, e com fundamento no que dispõem a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2021, UEPB/CONSUNI/54/2010, a Lei nº 8441/2007, e suas alterações posteriores**, e as normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do PPGRI, de 2020, torna público **O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS**, conforme disposto a seguir.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULOS**

**Candidatos, em ordem de classificação, para a linha de pesquisa** Cooperação, integração e instituições internacionais, preferencialmente com *expertise* em comércio/negócios internacionais ou áreas afins

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Saulo Felipe Costa	2949	100,00	1
Giovanni de Farias Seabra	2338	79,28	2
Leila Maria da Juda Bijos	1380	46,79	3

**Candidatos, em ordem de classificação, para a linha de pesquisa** Política Externa e Segurança, preferencialmente com *expertise* em História das Relações Internacionais, Geopolítica ou áreas afins

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Bernardo Salgado Rodrigues	3.237	100,00	1
Henrique Altemani de Oliveira	3212	99,22	2
Alana Camoça Gonçalves de Oliveira	2403	74,23	3
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli	2110	65,18	4
Fernanda Brozowski	1795	55,45	5
Natália Diniz Schwether	1599	49,39	6

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato	Pontuação
Camila de Macedo Braga	653
Daniel Oppermann	1893 Sem publicação em periódico de alto extrato
Gustavo de Andrade Rocha	714
Helder Ferreira do Vale	767
Henrique Campos de Oliveira	1205 Sem publicação em periódico de alto extrato
Rebeka Leite Costa	148
Rodrigo Santiago da Silva	408
Samara Dantas P. Guimarães	145

**OBS. 1:** Os candidatos acima discriminados não alcançaram os 900 (novecentos) pontos exigidos pela resolução, pelo edital (artigos 6.2 e 6.3) e pelas normas de credenciamento do PPGRI. Portanto, foram desclassificados.

**OBS. 2:** Vários candidatos, entre classificados e desclassificados, não enviaram comprovação de várias informações inseridas nos seus CV lattes e/ou não enviaram comprovação de publicação em periódicos de alto extrato (entre A1 e A4). Portanto, foram desclassificados ou tiveram pontuação reduzida.

### Edital (c/c art. 9º da Resolução)

**Art. 6.2.** O/A professor/a candidato/a deverá ter pontuação mínima de 900 (novecentos) pontos para ser considerado/a apto/a ao cargo. Caso contrário (pontuação menor que 900), será desclassificado/a do processo seletivo. Esta pontuação mínima é uma garantia de que sejam contratados/as profissionais com um mínimo de produção e atuação nas diversas áreas e linhas de atuação (publicações, orientações, coordenação de projetos, entre outros itens elencados no documento e nas Tabelas de Pontuação, apresentada no 6.1.).

**6.3** Para pontuação do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) serão considerados (2) dois critérios: 1) produção acadêmica e 2) atuação profissional;

I - Para fins de pontuação e classificação, no caso da existência de mais de um(a) candidato(a) por vaga, a comissão de seleção deverá somar os pontos dos *curriculum vitae* de cada um(a) dos(as) candidatos(as). Para o(a) candidato(a) com maior pontuação deverá ser atribuída nota máxima 10 (dez). A atribuição das notas dos demais candidatos será realizada por meio de uma regra de três simples.

II - Além dos critérios estabelecidos nas Tabelas de Pontuação mencionadas no artigo 6.1, o candidato também deverá satisfazer aos requisitos das normas de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do PPGRI/UEPB, particularmente ao critério de 150 (cento e cinquenta) pontos com publicação e pesquisa, em conformidade com a pontuação da produção intelectual definida para docentes na área de avaliação de Ciência Política e Relações Internacionais e inseridas na Tabela de pontos das normas supracitadas.